

LEI N.º 539/2001

-

DE 14 DE AGOSTO DE 2001.**DENOMINA-SE NOME EM RUA, NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Dorvalina Dias dos Santos (Santinha), a segunda Rua do Conjunto Residencial José Costa, localizada na Praça do Oriente, neste Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal